



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº de 012 PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

PARECER DE CONTROLE Nº012/2020-SCI PMC
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais deste departamento de controle interno, conforme disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 da Lei nº 4.320/64, Resolução 11.410/TCM PA de 25 de fevereiro de 2014, emite o seguinte parecer sobre o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020-Prefeitura Municipal de Capanema.

DA PRELIMINAR:

A Sr.^a MARIA DA SILVA CHAVES, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 092.863.222-91, Responsável pelo o Controle Interno do Município de Capanema PA, nomeada nos termos do Decreto nº 086/ 2020 de 01 de fevereiro 2020, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020 tendo por OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (SOB MEDIDA) E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Após a decisão da autoridade competente e das providencias tomadas pela comissão de licitação quanto a elaboração do Edital e minuta do contrato, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93.

CONCLUSÃO

Em, 29 de dezembro de 2020, foi publicado no diário do Pará e no diário oficial da União os avisos de Fracassado do Pregão Eletrônico Nº 015/2020. Portanto, a pregoeira decide declarar o processo Fracassado.

Capanema, 29 de dezembro de 2020

Maria da Silva Chaves
Responsável p/Controle Interno